DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 069, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.679, de 14/11/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.725, de 09/10/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 042, de 24/07/2023, para compor o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, abaixo discriminados:

a) - Representante do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito:

Excluir: MESSIAS PAULO RIBEIRO
RG. 17.867.546-5 CPF: 063.044.468-45
Incluir: HAROLDO FARIA
Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
RG: 33.567.499-9 SSP/SP CPF: 294.048.458-92

d) - Representante do Setor Educacional:

Excluir: WASHINTON LUIS DE MATOS CARLETO
Professor
RG. 21.859.330-2 SSP/SP CPF: 109.367.658-28
Incluir: RODRIGO SILVA CRIMBER
Coordenador Pedagógico
RG. 48.793.237-7 CPF: 430.717.578-67

f) - Representante dos Moradores do Bairro "Vila Irmãos Terruggi":

Excluir: MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
Resgatista
RG. 26.887.568-8 CPF: 184.481.178-67
Incluir: ANA PAULA DA SILVA SANTOS VALVERDE
Monitora
RG. 34.668.541-2 CPF: 307.206.788-03

g) - Representante dos Moradores do Conjunto Habitacional "Jerônimo Machado da Silveira":

Excluir: RICARDO REIS
Técnico em Turismo
RG. 25.432.749-7 CPF: 288.776.068-86
Incluir: BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL
Empreendedor
RG. 27.410.755-7 CPF: 270.851.798-80

h) - Representante Morador do Bairro "Centro da Cidade":

Excluir: RICARDO BITENCOURT
Técnico Agrícola
RG. MG – 12.379.235 CPF: 051.982.056-80
Incluir: VÂNIA FERNANDES DE MIRANDA ESPEJO
Visitadora Sanitária
RG. 46.271.649-1 CPF: 390.092.948-38

Art. 2º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no Artigo 1º deste Decreto, serão consideradas serviços relevantes para o Município sem qualquer remuneração.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição no mesmo cargo, de acordo com o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.725, de 09/10/2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

.....

DECRETO Nº 070, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Icém-SP, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 845, de 01 de junho de 1983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 014, de 04/04/2023, para compor o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Icém-SP**, abaixo discriminados:

Representante de Entidades Sociais ou Clubes de Serviços do Município:

Excluir: DANILO FÉLIX MIRANDA
RG. 48.433.110-3 CPF: 425.980.078-75
Incluir: LÉCIA APARECIDA MÁXIMO
RG. 26.818.826-X CPF: 251.147.558-89

Representante de Órgão de Serviço Social do Município:

Excluir: GRAZIELA ZAIRA CANEVAROLLO AMARAL
RG. 25.212.819-9 CPF: 148.171.298-59

Incluir: ÂNGELA ROSA RODRIGUES
RG. 16.395.713 CPF: 109.500.428-03

Representantes dos Empregadores e Trabalhadores Rurais:

Excluir: FLÁVIA VIRGÍNIA BISPO
RG. 27.410.826-4 CPF: 289.951.758-93
Incluir: VIVIANE MARIA MARINHO DE MELO OLIVEIRA
RG. 1.719.018 - SSP/AL CPF: 008.021.934-98
Excluir: RENATA BORGES DE OLIVEIRA
RG. 29.837.501-1 CPF: 294.359.298-69
Incluir: RICARDO BITENCOURT
RG. MG - 12.379.235 CPF: 051.982.056-80

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Icém será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 845, de 01/06/1983.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no art. 1º deste Decreto serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Icém, 05 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

.....

DECRETO Nº 071, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Icém, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e nº 2.234, de 01/11/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, a partir desta data, o membro nomeado pelo Decreto nº 076, de 27/12/2023, para compor o **Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Icém**, abaixo discriminado:

I – PODER PÚBLICO

c) - 01 (um) Representante da Divisão Municipal de Educação:

SUPLENTE:

Excluir: CLAUDINÉIA PEREIRA CARNEVAROLLO
RG: 26.887.710-5 CPF: 299.067.308-38

Incluir: NATÁLIA MEIRE BRANCO BONASSO
RG: 41.018.905-4 CPF: 349.792.428-80

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos a critério da Instituição que representam.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do referido Conselho serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Icém, 05 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024

Objeto: **Alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos e de 02 (dois) imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Icém/SP, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 2.004 de 28/03/2018 e Lei Municipal nº 2.041 de 28/08/2019, conforme relação de lotes e especificações descritas no ANEXO - I.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1- O Município de Icém/SP, TORNA PÚBLICO a retificação dos Anexos – I e II do Edital:

- Fica Suprimido (excluído) o Lote -13 dos Anexos – I e II do Edital:

13	**01 (um) Imóvel comercial localizado na rua Ovídio Custodio Moreira, nº440, centro, neste município de Icém/SP, com aproximadamente 640m² sendo 16 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, de excelente padrão voltado especificamente para agências bancárias, dentro das normas legais, possui uma sala de recepção onde atualmente encontra-se os caixas eletrônicos, uma sala de atendimento aos clientes, 2 banheiros adaptados, sala de reunião privativa, e área funcional para os que lá trabalham.**

2 – A correção no Edital de Licitação do Leilão Eletrônico nº 002/2024, não modificará a **data e horário da sessão pública permanecendo o dia 29/07/2024 às 08h30min**.

Icém/SP, 25 de julho de 2024.

WAGNER BARROS PEREIRA
Analista de Licitações e Contratos
Gestor da Unidade de Licitações e Contratos

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM/SP.

COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ICEM, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.726.742/0001-37, com sede na rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 550, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. OSCAR LUIZ CORREA CUNHA brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 3.558.093 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.040.448.53, residente na Av. Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, em Icém, Estado de São Paulo.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO: EMANUEL MARTINS SANTANA, brasileiro, administrador de empresas, documento de identidade RG n.º 8970532 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.095.126-76, residente na Avenida Minas Gerais, nº 235, Bairro Centro, em Fronteira, Estado de Minas Gerais.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUTO: SANTANA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE EPS E CONCRETO LTDA-ME com sede na Rua Fabiana Teixeira De Souza Rocha, nº 143, Quadra E Lote 12, Distrito Industrial, na cidade de Icém, Estado de São Paulo, portador (a), do CNPJ nº 55.290.031/0001-16, neste ato representada pelo **Sr**. **EMANUEL MARTINS SANTANA**, brasileiro, administrador de empresas, documento de identidade RG n.º 8970532 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.095.126-76, residente na Avenida Minas Gerais, nº 235, Bairro Centro, em Fronteira, Estado de Minas Gerais.

As partes supra identificadas, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP, firmado em 10 de agosto de 2023 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e **EMANUEL MARTINS SANTANA**, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.016, de 27 de setembro de 2018, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a substituição do COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO **EMANUEL MARTINS SANTANA**, CPF/MF sob o n.º 044.095.126-76, pela empresa **SANTANA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE EPS E CONCRETO LTDA-ME,** CNPJ nº 55.290.031/0001-16 no **CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP**, firmado em 10 de agosto de 2023 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e **EMANUEL MARTINS SANTANA** - Contrato nº 056/2023 - Processo de Licitação nº 044/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a empresa **SANTANA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE EPS E CONCRETO LTDA-ME** com sede na Rua Fabiana Teixeira De Souza Rocha, nº 143, Quadra E Lote 12, Distrito Industrial, na cidade de Icém, Estado de São Paulo, portador (a), do CNPJ nº 55.290.031/0001-16, passa a figurar no Contrato nº 056/2023 como COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO em substituição a **EMANUEL MARTINS SANTANA**, residente na Avenida Minas Gerais, nº 235, Bairro Centro, em Fronteira, Estado de Minas Gerais, portador (a), do CPF/MF sob o n.º 044.095.126-76.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 056/2023, obrigando-se, a COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA ora SUBSTITUTA, ao cumprimento integral dos compromissos assumidos naquele instrumento contratual pelo COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO, inclusive quanto ao valor a ser pago pela concessão.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de aditivo contratual fundamenta-se no disposto na Lei Municipal n.º 2.016/2018, alterada pela Lei Municipal n.º 2.103/2021, além de outros dispositivos pertinentes da legislação vigente, bem como nas disposições do Edital do Processo de Licitação nº 044/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Icém.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Incumbe ao COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE a obrigação de publicar este instrumento no Diário Oficial do Município de Icém, a fim de dar-lhe plena eficácia.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes supra qualificadas firmam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Icém – SP, 25 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE ICEM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
PRESIDENTE DO COMPRODESI
EMANUEL MARTINS SANTANA
COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
EDILENE FORESTO DO PRADO
RG nº 60.223.108-5 -SSP/SP

.....